



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
25.05.2011

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

Autor

nº do prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo: Meta 19 estratégia 19.10	Parágrafo	Inciso	alínea
---------------	---	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se a estratégia **19.10** à Meta 19 do Anexo do Projeto de Lei nº 8.035/10, com a seguinte redação:

Assegurar mecanismos de participação no planejamento e nas decisões da vida das instituições educativas por parte dos professores, funcionários, alunos e pais/responsáveis, conforme previsto na LDB.

JUSTIFICAÇÃO:

É fundamental assegurar a participação de professores, funcionários, alunos e pais/responsáveis no planejamento e nas decisões da vida das instituições educativas.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR